



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

pregão eletrônico 207/2022 - processo administrativo 11215/2022

JOSEANE AP. RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS <josie_nogueiramos@hotmail.com>
Para: "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:36

Bom dia. Solicito o esclarecimento se é necessário incluir junto a proposta a ficha técnica do medicamento retirada do site da anvisa mediante o Registro MS.

Att.

Drogaria Moreira e Oliveira

Joseane Ramos

OAB/SP 220008

Enviado do Email para Windows



pregão eletrônico 207/2022 - processo administrativo 11215/2022

Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:40

Para: "JOSEANE AP. RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS" <josie_nogueiraramos@hotmail.com>

Prezada, segue abaixo documentos de qualificação técnica que deverão ser apresentados:

13.10.5 – Para Qualificação Técnica: 13.10.5.1 – Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante; Obs1.: Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014; Obs2.: A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado; 13.10.5.2 – Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante. 13.10.5.3 – Registro do Insumo ou da Notificação Simplificada ou do Certificado de Dispensa de Registro do Medicamento, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro do medicamento na ANVISA, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA; Obs1.: Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976; Obs2.: A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa

(24) 2106-3411

